

O TRABALHO INFANTIL NO MERCADO INFORMAL DE RUA: Primeiras Considerações sobre o Trabalho dos Meninos em condição de Rua*

Maria de Fátima Pereira Alberto¹

As Origens Históricas do Trabalho Infantil

Neste ensaio, defendo que o menino em condição de rua é um trabalhador² precoce, no mercado informal, para quem a rua enquanto lugar de trabalho confunde-se com a sua própria vida nas ruas e cujo trabalho produz efeitos nefastos para o seu desenvolvimento. Para demonstrar esta tese, organizo o ensaio em três partes: 1ª As Origens Históricas do Trabalho Infantil; 2ª O Trabalho dos Meninos em Condição de Rua; 3ª Os Efeitos do Trabalho Precoce para Crianças em Condição de Rua.

Na primeira parte tento fazer uma retrospectiva histórica do trabalho infantil, introduzindo o trabalho dos Meninos em Condição de Rua como parte dessa história. Na segunda parte, descreverei as origens do problema, as condições de trabalho e vida nas ruas. Na terceira e última parte, procuro demonstrar que essas crianças são afetadas pelo trabalho e pelas condições em que ele é realizado.

No momento em que o mundo inteiro, sob os auspícios da globalização discute de um lado a reestruturação produtiva e de outro o fim do trabalho enquanto categoria sociológica, um tema pertinente

* Este trabalho foi apresentado no V Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho/ABET, realizado no Rio de Janeiro, nos dias 10, 11 e 12 de Setembro de 1997.

1 Professora do Departamento de Psicologia/UEPB, Doutoranda em Sociologia/UFPE.

2 Esta não é uma tese nova, já em 1979 Ferreira, defendeu-a no livro *Meninos de Rua: expectativas e valores de Menores Marginalizado em São Paulo*. O que há de novo é a modificação do conceito e a discussão "Dos Efeitos do Trabalho Precoce sobre o Desenvolvimento Psicossocial de Crianças em Condição de Rua no Setor Informal" - este é o título do projeto que estou desenvolvendo no Doutorado em Sociologia/UFPE.

ao mundo do trabalho ganha espaço na mídia, torna-se objeto de estudo na academia e elemento de luta dos movimentos sociais – trata-se do trabalho infantil.

Historicamente, o trabalho infantil existe desde a antiguidade, porém, com outro caráter do que aquele que assume na sociedade contemporânea, capitalista. Nesta sociedade, ela assume o caráter de explorador e predatório, impedindo o desenvolvimento da criança e visando baratear a mão-de-obra.

Segundo Nascimento (1995), o trabalho infantil na antiguidade e Idade Média tinha como objetivo o aprendizado de um ofício e a formação profissional. A preparação era feita quer no seio do ambiente doméstico, pelos próprios pais, quer nas corporações de ofício, pelos artífices e artesãos.

A Revolução Industrial descaracterizou esse trabalho infantil como processo de formação profissional para a vida, introduziu a exploração e o assalariamento, preconizou a criança, adultizou-a transformando as relações familiares.

Segundo Marx (1987:235), o emprego da criança na produção só foi possível com a mecanização, pois a "maquinaria torna a força muscular dispensável, ela se torna o meio de utilizar trabalhadores sem força muscular ou com desenvolvimento imaturo, mas com membros de maior flexibilização". O capital não mais prescindiria do trabalho infantil.

Nos países centro do capitalismo, o progresso tecnológico, a luta da classe operária contra o trabalho infantil e a mobilização da força de trabalho imigrante, expulsaram ou reduziram a inserção das crianças no mundo do trabalho (Nogueira, 1993).

Nos países de capitalismo periférico ou em desenvolvimento, o trabalho infantil continua sendo explorado. Nos processos produtivos que envolvem relações de produção formal a mão-de-obra infantil continua sendo usada – para baratear a mão-de-obra adulta – no emprego direto de crianças, ou através do trabalho embutido, usado como complemento das empreitadas familiares.

No Brasil, o trabalho infantil assume proporções grandiosas. Segundo dados da OIT (*Revista Atenção*, 95/96:nº2), o país ocupa lugar de destaque no *ranking* mundial, com 7,5 milhões de crianças e adolescentes entre 10 e 17 anos compondo a força de trabalho na zona rural e urbana, no mercado formal.

No Brasil, segundo dados da *Revista Atenção* (95/96:nº2), os setores que empregam mão-de-obra infantil são: agrário, industrial, extração de minério, produção de carvão vegetal. São empresas

que exploram diretamente ou terceirizam atividades, como por exemplo: Petrobrás, Mercedes, Volkswagem, Bombril, GM, Fiat, Cofap, Cosipa, estas são apenas algumas delas.

Se a Revolução Industrial condicionou a presença precoce de crianças no mundo do trabalho, o processo inverso de desindustrialização, fruto de novos arranjos econômicos, tem provocado o descarte da mão-de-obra desqualificada, criando em oposição ao "exército de reserva" um "exército de sobrantes" para o qual é destinado o trabalho precário, a economia informal, absorvedor natural da criança, facilmente manipulável, que aceita qualquer trabalho que não se organiza (Carvalho:1996).

No Brasil, o emprego da mão-de-obra infantil se dá também nas formas de produção informal. Quer como trabalhadores autônomos – vendedores ambulantes, biscateiros, engraxates, olheiros de carro", lavadores de carro – quer como ajudantes nas atividades exercidas pelo grupo familiar, empresas de fundos de quintais, vendedores ambulantes e "barraqueiros", nos mercados públicos.

Além desses dois setores, a mão-de-obra infantil também é empregada em trabalhos domésticos e naqueles programas sociais desenvolvidos por instituições governamentais e não-governamentais. No caso deste último o caráter do trabalho não é explorador, é denominado como preparação qualificação para o trabalho. Será que realmente qualifica ou é apenas uma forma disfarçada de exploração?

Esta caracterização feita anteriormente permite traçar um panorama que delineia as várias visões que se tem sobre a inserção da criança no processo produtivo – trabalho explorador, trabalho-formador-profissionalizante, trabalho complementar à renda familiar e a concepção de que criança não deve trabalhar.

A literatura pertinente permite compreender que há no interior da problemática uma discussão que aponta dois aspectos fundamentais: o caráter discriminatório do trabalho infantil e o uso deste como instrumento disciplinador. Discriminatório porque as crianças trabalhadoras pertencem às classes populares. São crianças pobres, filhas de trabalhadores e desempregados, compõem os excluídos sociais. São crianças que tornam-se trabalhadoras porque os pais não conseguem garantir a sobrevivência da família. É um instrumento disciplinador porque é pensado como uma alternativa para crianças pobres, forma de prevenir a marginalização e adestrá-los para o mundo do trabalho.

A discussão desses aspectos fundamentais permite compreender que há nas diversas visões sobre trabalho infantil uma concepção de infância para a criança brasileira pobre. É no interior de cada época histórica que vamos identificar as características definitórias da infância, uma vez que, não é possível (Ariès:1981) discorrer sobre infância como fenômeno único, universal. Isto posto, é neste universo delimitado socialmente que se pode compreender a questão trabalho infantil e a problemática psicossocial que a envolve.

O termo infância, tal como a concebemos hoje, no século XX, é algo que emerge no século XVIII, quando se começou a fazer uma nítida separação entre a criança e o adulto, assim como a família passou a ser o núcleo por excelência, responsável pelo cuidado e educação da mesma. Para exercer tal função, a família modificou-se, resguardou-se, privatizou-se, em detrimento da atenção e do amor que deveria ser a ela dedicados.

Utilizando-se da iconografia expressa nas artes profanas e religiosas, Ariès (1981) constata que ao longo da história da humanidade, a concepção e o tratamento dedicado à infância variou do desconhecimento à indiferença, de um período de transição rapidamente superado e sem importância à idade da inocência, da graça, da irracionalidade até ao sujeito e objeto de amor e cuidados.

Diz Ariès (1981:146):

Nosso sentimento contemporâneo da infância, caracteriza-se por uma associação da infância ao primitivismo e ao irracionalismo ou pré-logismo. (...) Há apenas muito pouco tempo ela passou das teorias dos psicólogos, pedagogos, psiquiatras e psicanalistas para o senso comum.

Mas, apesar da infância conquistar um espaço, enquanto período de desenvolvimento, no qual deve ser preparada, a partir de determinadas condições necessárias para a vida adulta, vemos que esta definição está condicionada à sua situação de classe sócio-econômica. Apenas aos filhos das classes dominantes são garantidas essas condições. Há uma outra infância, ou melhor, há outros sujeitos a quem estas condições são negadas – a *infância negada*: crianças das classes populares, a infância trabalhadora.

Esta visão é confirmada por Kramer (1996:19):

A mudança da concepção de infância foi compreendida como sendo o ECO da própria mudança nas formas de organização da sociedade, das relações de trabalho, das atividades realizadas e dos tipos de inserção que nessa sociedade têm as crianças. A idéia de infância da sociedade moderna foi universalizada pelas classes hegemônicas, partindo-se de critérios de idade e de dependência do adulto...

No Brasil, a história da infância, (e da concepção de infância) das classes populares, não é diferente, variou conforme o desenvolvimento das forças produtivas. Segundo Londoño (1991), do século XVII até o século XIX, alteraram-se as representações sociais sobre estas crianças e as formas de lidar com o problema do qual eram vítimas – órfãs, enjeitadas, abandonadas e carentes.

No século XVIII predominava o “sentimento de pena” e o reconhecimento da necessidade de se oferecer abrigo, proteção e educação através de instituições caritativas que pudessem preencher, em parte, as lacunas daqueles que tinham sido privados do convívio familiar.

No século XIX, o Estado usou como medida, “ações disciplinares”, onde as crianças que ocupavam as ruas eram compreendidas, como caso de polícia, devendo ser julgadas e enviadas às Casas de Detenção para serem “punidas” e “recuperadas”. No século XX, a conjuntura institucional aliada a agravantes socioeconômicos originaram uma nova representação social sobre estas crianças e adolescentes das classes populares que ocupavam as ruas das grandes cidades. Essas crianças e adolescentes, “menores abandonados”, passaram a ser vistos como “menores infratores” que precisam de reclusão e reeducação, cabendo ao Estado a responsabilidade de criar e manter instituições capazes de afastar estes indivíduos da comunidade, auxiliando, assim, a manter a ordem pública. É o período, por volta de 1964, da criação da(s) Febem(s).

Essas instituições também falharam no seu papel de substitutos da família e, na maioria das vezes, serviram mais de local de “reclusão” e de verdadeiras escolas do crime. Em conseqüência, não era pouco o número de “menores” que buscavam, através da fuga, se livrar das práticas repressivas lá desenvolvidas.

O fracasso das instituições fechadas, aliado ao “repúdio ético e político de setores da sociedade” (Costa, 1990), sensíveis à questão dos direitos humanos, dá lugar, no final da década de 70, ao Plano

de Integração Menor-Comunidade (Plimec), cujo objetivo era atender às crianças e adolescentes em seu meio de origem e evitar que a necessidade de sobrevivência impulsionasse os meninos para a rua. A padronização e o verticalismo do Plimec, que não se coadunava com as realidades regionais, foram abaixo.

Neste sentido, partilhamos da idéia de Pillotti (1995:25-28) quando ele diz que: “a análise da posição ocupada pela infância na estrutura social requer do desenvolvimento de categorias analíticas específicos”. Partindo desta visão, ele diferencia a categoria criança da categoria infância. A primeira se refere à dinâmica do desenvolvimento individual, particularizado, que eventualmente chegará a condição de adulto. A segunda, localiza-se “na dinâmica do desenvolvimento social e corresponde a uma estrutura permanente, embora se caracteriza pelo fato de que os atores que a integram o fazem transitoriamente num processo de permanente substituição”

Portanto, a análise da história da infância, da concepção e forma de atendimento veiculadas nos programas assistenciais, permite compreender que, embora as representações sobre esta infância tenham se alterado nos séculos que decorreram, permanece presente nas políticas de atendimento a forma do Estado e da própria sociedade tratar essa criança como “coitadinha” ou “marginal”.

Depreende-se desses fatos históricos que tenha se originado, a partir daí, uma concepção de trabalho infantil como opção à marginalização e à delinquência. Concepção esta que perdurará no imaginário social brasileiro, e que se materializará nas políticas de atendimento à infância por parte do Estado. Cite-se, a título de exemplo, o Programa do Bom Menino do governo Sarney e, mais especificamente, na Paraíba, o programa executado pela Fundac, órgão do Governo Estadual que dirige a política de atendimento à criança e ao adolescente, executora do Programa de Integração do Adolescente no Mercado de Trabalho.

No Brasil, após a abolição da escravidão, o trabalho infantil persiste. No campo, tinha por objetivo o processo de transmissão de habilidades de pais para filhos. Na cidade, o trabalho infantil aplicava-se, principalmente, às crianças, herdeiras da escravidão, da Casa dos Expostos e da Roda – às crianças órfãs, abandonadas e desvalidas. Estas crianças terão como prêmio e punição, a criação de instituições asilares para delas cuidarem e de lá serão enviadas às oficinas públicas ou privadas, para as companhias de arsenais ou marinheiros.

No que pesem os fatores econômicos até aqui apontados –

o trabalho infantil como resultado do acirramento das forças produtivas e conseqüentemente do uso pelo capital (quer direta ou indiretamente) da força de trabalho da criança, imprimindo na sociedade uma concepção de ser e de tratar a infância que é conseqüência das relações sociais que se estabelecem no capital – a análise das causas da existência do trabalho infantil não pode se restringir a fatores econômicos, mas a fatores multivariados, sociais, políticos e econômicos.

Neste sentido, o trabalho precoce de crianças no mercado informal em situação de rua é herdeiro direto dos mesmos fatores que deram origem ao trabalho infantil de um modo geral, com alguns agravantes. As transformações econômicas, políticas e sociais expulsaram as crianças do mercado formal para o mercado informal – nas ruas. As ruas são vistas como um lugar de ambigüidades. Lugar ao mesmo tempo do exercício da cidadania e da malandragem. A presença dessas crianças nas ruas, herdeiras diretas da histórica infância retratada anteriormente, fez com que se associassem os mesmos à marginalidade.

Após a discussão dos aspectos que envolvem o trabalho infantil de um modo geral, tentaremos situar a questão do Trabalho Precoce de Meninos em Condição de Rua no Setor Informal: das origens do problema, das condições de vida e trabalho e das conseqüências para o seu desenvolvimento.

O Trabalho dos Meninos em Condição de Rua

Entendemos que o menino em condição de rua é um trabalhador do setor informal. É um trabalhador precoce, cujas atividades desenvolvidas não se definem pelas clássicas categorias do trabalho. O trabalho não pode ser conceituado seguindo os padrões clássicos da sociologia do trabalho, uma vez que as relações sociais de produção e as relações do trabalhador com o seu objeto seguem outros parâmetros. Por trabalho usamos a categoria de Costa (1991), ou seja, o exercício da atividade socialmente útil e/ou esquemas de profissionalização divergentes: roubo, assalto, prostituição. O que ele faz são atividades variadas, mas em cuja ação objetiva está inerente o objetivo de obter dinheiro ou o pagamento. Conseqüentemente é um trabalho precoce, cujas condições de trabalho se confundem com condições de vida, produz efeitos danosos para seu desenvolvimento.

Além da discriminação da qual é vítima o trabalhador criança

do setor formal, o menino em condição de rua sofre também a discriminação e marginalização por está na rua, visto que o seu trabalho confunde-se com a sua condição de rua. Isto afeta-lhe de tal modo que para a sociedade de um modo geral (incluindo-se estudiosos do fenômeno, trabalhadores infantis, mídia e população) ele é visto como um marginal ou em processo e não um trabalhador infantil.

No caso do menino em condição de rua o estudo do fenômeno é ainda mais complexo porque envolve um conjunto de fatores que perpassam os conceitos de trabalho e de meninos de rua. A literatura sobre meninos trabalhadores em condição de rua apenas vê como trabalhador o menino na rua, e não aquele que convencionou-se chamar de rua, é que nós preferimos conceituar em condição de rua.

Preferimos usar o conceito em condição de rua. Este conceito não é inédito, já foi usado anteriormente, embora a literatura pertinente não identifique a autoria. Elaboramos este conceito a partir de uma pesquisa que realizamos em João Pessoa, Paraíba, sobre a "Representação Social do Menino de Rua sobre a família". Embora a pesquisa não tivesse por objetivo o trabalho ele veio à tona assim como a definição do conceito. Entrevistamos 41 meninos, sendo 35 do sexo masculino e 6 do sexo feminino. São crianças e adolescentes com a idade variando entre 8 e 17 anos, sendo que a maior porcentagem encontra-se na faixa de 10 a 17 anos de idade.

Segundo Minayo (1993), meninos de rua são crianças e adolescentes de ambos os sexos que passam a maior parte do seu dia-a-dia nas ruas retirando, através do trabalho informal e ou de atos ilícitos, o seu sustento e/ou de sua família. Utilizamos a definição conceitual de meninos de Rua de Minayo e modificamos para meninos em condição de rua. Optamos pela modificação a partir dos discursos dos meninos, quando compreendemos que, embora os elementos conceituais de Minayo estivessem presentes, a permanência na rua tinha uma variabilidade, ou mais especificamente a Representação que o menino faz de si baseia-se ou está ligada ao que faz nas ruas, o que relativiza a sua condição de sujeito em processo de desenvolvimento, em relação ao período de transição da infância. Portanto, ele não é de rua, ele está naquele momento de sua vida em condição de rua.

Embora Minayo (1993) utilize a citada definição para categorizar meninos de rua, optamos pela categoria em condição de rua pelo seguinte motivo: nos discursos dos meninos a categoria,

menino de rua violenta a sua condição de ser criança, pois ao pretender definir operacionalmente os sujeitos envolvidos em tal situação estigmatiza-os e cria uma representação que os define pejorativamente dentro do grupo de pares, na interação com os educadores e na relação da sociedade para com os mesmos.

Portanto, embora a pesquisa não seja sobre trabalho esta questão veio à tona nas entrevistas com os meninos, estando o trabalho relacionado à presença deles nas ruas, demonstrando que a rua enquanto lugar de trabalho confunde-se com o seu cotidiano. O menino em condição de rua é um trabalhador precoce inserido no mercado informal. Assumimos esta concepção a partir dos dados da referida pesquisa, em cujas entrevistas os meninos justificam no trabalho (2ª categoria mais nomeada pelos meninos) o motivo da ida e permanência nas ruas e descrevem o que fazem nas ruas como sendo atividades de trabalho.

A 1ª categoria nomeada como causa da ida e permanência nas ruas foi o conflito familiar. Vale ressaltar que a própria família também é vítima, na medida em que: não tem acesso ao mercado de trabalho; os pais não ganham o suficiente para a manutenção da família. Conseqüentemente, a família vê como única saída o trabalho das crianças.

A presença dos meninos nas ruas, trabalhando, está diretamente ligada à família. O desemprego dos pais e/ou a falta de condição dos mesmos suprirem as necessidades da família, principalmente as de alimentação, fazem com que a própria família às vezes se veja impelida a ter que mandar o menino para obter nas ruas, através do trabalho ou da mendicância, formas de garantir ou ajudar na sua sobrevivência.

Dois fatores contribuem para compreender (não culpabilizar) que a problemática desta criança trabalhadora inicia-se na família, que consciente ou inconscientemente, empurra a criança e o adolescente para trabalhar. Como estes sujeitos não têm formação profissional e o seletivo mercado de trabalho oferece-lhes como única opção o trabalho informal, na rua, eles acabam aceitando. Os fatores são:

1º Fatores Macroestruturais – todos aqueles fatores sociais, políticos e econômicos que forjam a necessidade da família de enviar seus filhos ao mercado de trabalho. Fatores como flexibilização do mercado de trabalho, tecnologia, políticas econômicas recessivas, que geram desemprego e salário insuficiente para o sustento da família.

2º Fatores Microestruturais – são os fatores que originam-se na própria família, destacando-se dois aspectos: a tradição do grupo social, geralmente, de origem camponesa ou operária, que concebe o trabalho infantil no imaginário dos seus membros, como um elemento formador do indivíduo social. Um segundo aspecto seria aquela família que não consegue mais atender às necessidades materiais e subjetivas dos seus filhos, o que, por sua vez, acaba gerando conflitos. No caso dos conflitos ele é uma causa da ida para as ruas, mas ele também está ligado ao trabalho na medida em que ele leva o menino a fugir para as ruas, uma vez nas ruas ele começa a trabalhar, exercendo qualquer atividade para obter dinheiro.

O número de membros da família varia de 2 a 18 pessoas, predominando o número de 10 pessoas. A maior parte é chefiada por mulheres. Entretanto, apesar da amplitude dos modelos, conforme composição descrita nas entrevistas há a predominância de dois modelos: monoparental feminino e nuclear. Estes dados são indicativos de que, se por um lado predomina o modelo chefiado por mulheres, por outro lado, o modelo nuclear, embora ocupe o 2º lugar, também está presente. Significando que:

- nesta família necessita-se do trabalho do menino, como estratégia de sobrevivência, para adicionar à família os ganhos advindos de todos os membros.
- o modelo de família nuclear que tinha o pai como provedor da prole, já não possui mais a mesma característica, embora o pai esteja presente, seu trabalho não é suficiente para manter a família, ou ele não consegue trabalho. O que provocou a necessidade de trabalho não só da mulher mas também dos filhos.

Na maioria das vezes, os pais exercem funções desqualificadas (biscates), ou só a mãe e as crianças e adolescentes trabalham. O que garante a essas famílias rendas familiares diversificadas, decorrentes do número de membros inseridos no mercado de trabalho, da função que desempenham e o percentual que recebem no conjunto. A responsabilidade do sustento da família, na maioria das vezes, é inteiramente do trabalhador precoce.

A origem do trabalho infantil para os meninos em condição de rua, se dá em condições de extrema pobreza – tendo sido considerado um mecanismo intergeracional de pobreza, uma vez que impede o acesso dessas crianças à educação, profissionalização, mecanismos facilitadores de ascensão profissional e, conseqüentemente, salários e melhores condições de vida.

Segundo Pillotti e Rizzini (s/d), existem hoje, na América Latina, 195 milhões de crianças e adolescentes com menos de 18 anos de idade, o que representa 45% da população total, nesta faixa etária. No Brasil, cerca de 3,5 milhões de trabalhadores infantis, com menos de 14 anos de idade, tempo mínimo determinado pelas convenções da OIT, para ingresso no mercado de trabalho. Apesar do Brasil ter participado de todas as convenções, ocupa o 1º lugar no *ranking* mundial em relação à taxa percentual de crianças economicamente ativas. Segundo dados do Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística (IBGE), em 1990, 56% das crianças, nessa faixa etária, trabalham no setor rural e 69% no setor urbano (op. cit).

Segundo dados do Relatório da Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Paraíba em Diagnóstico do Trabalho Infanto-Juvenil no Estado da Paraíba, estes trabalhadores mirins, dos setores formal e informal são parte dos 45.1% da população paraibana que se situam na faixa etária de 0 a 17 anos dos quais 1/3 com idade entre 11 e 14 anos eram analfabetos, em 1991. Na sua grande maioria, vivem em domicílios inadequados quanto às condições de abastecimento de água e saneamento, expondo-se a riscos biológicos, que significam doenças infecciosas expoliadoras e cujas famílias tinham renda de até no máximo 2 salários mínimos (1996:75). O referido relatório continua, “o trabalho propriamente infantil – até os 13 anos de idade – praticamente só existe no setor informal, onde as crianças vendem algumas mercadorias”. (op. cit: 55).

As ruas são para os meninos lugar de trabalho. Por trabalho consideram as seguintes atividades, descritas nas entrevistas como forma de obter dinheiro: fazer feira, pegar feira, pegar frete, olhar carro, engraxar sapato, lavar carro, vender din-din, ajudar nas barracas e cantar. A mendicância (arrumar dinheiro, pegar dinheiro, receber coisas) e as infrações (roubar), também foram descritas pelos sujeitos como formas de obter dinheiro.

A exploração do trabalho dessas crianças é feita por pais e familiares, crianças e adolescentes maiores e/ou mais velhos e outros adultos. Sobre a família (pais), a bibliografia específica dá conta de que as crianças iniciam o processo de aprendizagem da rua, como espaço de trabalho e sobrevivência, sendo que em alguns casos – das famílias moradoras de rua – os filhos vão assimilando, desde pequenos, a rua como lugar de trabalho não formal e moradia.

O trabalho para esses meninos em condição de rua, envolve assim como em outras atividades humanas produtivas, uma questão de gênero, na medida em que dos 41 sujeitos entrevistados apenas

6 eram do sexo feminino. Há algumas explicações: do ponto de vista da sociedade a Representação que se tem da rua é de lugar para homem. Parece que neste sentido o universo dos nossos sujeitos reproduz os valores da sociedade. No contexto familiar a menina substitui a mãe nos afazeres domésticos liberando a mãe para o trabalho. No trabalho em condição de rua a atividade que envolve mais meninas é a prostituição, exercida com maior incidência à noite. Como as entrevistas foram feitas durante o dia não detectamos a presença das meninas, em número semelhante aos meninos.

As atividades de trabalho eram desenvolvidas em vários locais da cidade de João Pessoa, tendo sido relacionados os locais de maior concentração de meninos em condição de rua – Parque Solon de Lucena, Mercado Central, Rodoviária e Praia de Tambaú – sendo que este último apresentou maior concentração, devido o lugar propiciar condições para permanência durante o dia, trabalho, lazer, alimentação e dormida. São locais onde a concentração e o trânsito de pessoas facilita para os meninos o desenvolvimento das atividades de trabalho.

Não há registro da quantidade de trabalho, nem do quanto ganham os meninos. Todavia as observações e as entrevistas mostram que os meninos passam todos os dias, o dia todo, nas ruas, sendo que durante o decorrer do dia há uma divisão de tempo para o trabalho, lazer, alimentação, dormida, visitas às famílias. A divisão não segue uma organização cronológica delimitada. A divisão está ligada as necessidades de cada menino.

Com relação à exploração feita por adultos e outras crianças e adolescentes maiores e mais velhos, se dá através de uma porcentagem paga pelo menino trabalhador ao explorador, quer sob forma de dinheiro, bens ou outras formas de pagamento. No caso do explorador de rua adulto ou outro mais velho, o pagamento pode até ser em forma de relações sexuais e drogas. O pagamento é feito em troca da prestação de serviços e de proteção para esses meninos e/ou por cobrarem do mesmo pela utilização do “território” (Rizzini e Rizzini: 1980; Medeiros:1985 e Oliveira:1989)* – espaço imaginário da rua, do qual sente-se proprietário, pelo fato de ter começado a trabalhar nele antes de outras pessoas. Neste caso o “outro” terceiriza o serviço para com o menino em condição de rua.

* Sobre o ponto de trabalho ver: Rizzini e Rizzini: 1980, Medeiros: 1985 e Oliveira: 1989.

Às vezes este outro é um familiar e/ou parente que leva a criança consigo para não deixá-la “sem fazer nada”.

Efeitos do trabalho precoce para crianças em condição de rua

Compreendo que o trabalho precoce em condição de rua produz efeitos irreversíveis no desenvolvimento dessas crianças. Os efeitos são heterogêneos considerando-se que o trabalho na rua especificamente para crianças, relaciona-se a uma série de aspectos que dizem respeito às condições de trabalho, família, escola, enfim ao desenvolvimento integral.

Percebe-se a existência, na rua, de um espaço marcado por uma forma peculiar de agregação a novas formas de convivência, incluindo padrões de poderes pautados na força, na esperteza, no poder, no convencimento e, até mesmo, na confiança, seja entre os próprios meninos, entre eles e adultos, tanto da comunidade em geral, quanto em relação aos profissionais que lidam com eles.

Na rua, o menino inicia um processo de socialização que possibilitará o acesso às drogas e à marginalidade (Rizzinni e Rizzinni: s/d). É na rua que ele constrói a sua identidade e a sua subjetividade, através da interiorização dos valores sociais cultivados no e para o grupo. Essa construção perpassa, no caso dos nossos sujeitos, crianças trabalhadoras precoces em condição de rua, o mundo do trabalho, sua organização social e as condições que o engendram, possibilitando a formação psicossocial desse indivíduo em processo de desenvolvimento.

Compreendo que, a partir da infância, ocorre um processo de “domesticação” do trabalhador precoce, em nome de um processo educativo ou de profilaxia à marginalização. Conseqüentemente, o trabalho precoce acaba repercutindo negativamente sobre o desenvolvimento psicossocial desses sujeitos. Retira da criança e do adolescente todas as condições consideradas – quer pela psicologia, quer pela lei (ECA) – imprescindíveis à formação e ao desenvolvimento integral do cidadão criança.

No que diz respeito às condições de trabalho, os efeitos nefastos são vários, depende do tipo de atividade. Para efeito deste trabalho destacamos dois que envolvem as atividades de um modo geral: o trabalho noturno, que implica o não dormir à noite e a negação de suas individualidades, uma vez que são segregados nos guetos urbanos, locais onde trabalham e moram – pela sociedade que deles se afasta por medo (Leite, s/d).

Segundo dados do Centro de Referência em Saúde do Trabalhador – (Cerest/SP), as inadequadas condições de trabalho geram nas crianças insatisfações pelo exercício de uma tarefa, na qual não há aprendizado técnico ou motivação secundária. As condições inadequadas podem, conseqüentemente, levar ao *stress* emocional ou fadiga psíquica. Ambas ocorrem quando há interrelação entre contexto, vulnerabilidade e agentes agressivos. Por contexto entenda-se baixo padrão de vida, falta das necessidades básicas, segregação social e problemas de ajustamento familiar.

A junção desse fatores faz com que muito cedo a criança perca a capacidade de sonhar, a perspectiva de futuro e auto-estima em relação às suas capacidades intelectuais e produtivas – o que implica em riscos para o seu desenvolvimento psicossocial – e que serão determinantes para a perspectiva de futuro.

Segundo Sampaio e Ruiz (1996, 4) “o trabalho precoce gera um curto-circuito entre responsabilidade e condição, entre tarefa e capacidade de realizá-la, entre grupo-categoria e papéis exigidos, levando no mínimo a experiência por parte do indivíduo das condições psicossociais de dissonância cognitiva e de desamparo”.

Segundo Freitag (1993, 203), em pesquisa feita com crianças escolarizadas e faveladas, ela consegue demonstrar que a estrutura de classes é um determinante de relevo para o atendimento ou não dos mais altos estágios da psicogênese. Depreende-se que as crianças trabalhadoras precoces são mais vulneráveis ao atingimento dos estágios finais do desenvolvimento psicogenético, uma vez que estão fora da escola. Conforme a citada autora:

...a escolaridade regular de 8 anos de jovens de todas as classes favorece independentemente da origem social e dos conteúdos curriculares transmitidos, o desdobramento das estruturas do pensamento. A falta da experiência escolar retarda ou bloqueia o atingimento das estruturas lógicas, podendo ser vista como uma das principais responsáveis pela defasagem encontrada entre favelados de 13 a 16 anos.

Estas crianças estão excluídas da escola por dois motivos: porque diante das atividades que exercem não sobra tempo nem disposição para freqüentar a escola; porque a escola não consegue motivar essas crianças para a continuidade do processo educativo. Algumas crianças até matriculam-se, mas não conseguem acompanhar o processo, fracassam (Patto: 1990 e Carraher).

Fracassam porque a escola não se volta para as suas necessidades e habilidades. A escola nega os valores que levam de casa, das suas experiências pessoais.

Psicanalistas e cognitivistas explicam de forma diferente o motivo pelo qual a criança brinca. Para os primeiros a brincadeira fornece uma organização para iniciação de relações de contatos sociais. O brincar oportuniza a comunicação entre o mundo consciente e inconsciente da criança, ajuda a elaborar a representação do mundo, servindo de elo entre a realidade interior e a realidade exterior. Para os cognitivistas, o brincar preenche as necessidades da criança para o seu desenvolvimento, possibilita a aquisição dos pré-requisitos para a construção das estruturas operacionais, pensamento lógico, autonomia moral, linguagem socializada. Apesar das diferenças, ambos concordam na importância do brincar para o desenvolvimento psicossocial da criança.

Todo o exposto vem corroborar no sentido de demonstrar que o trabalho precoce afeta o desenvolvimento psicossocial de crianças e adolescentes inseridos no mercado informal em situação de rua. As formas de organização do trabalho explorador, os tipos de atividades, a jornada de trabalho, os padrões relacionais na rua, as condições de vida, o pouco contato familiar, a ausência de escolaridade, repercutirão no seu desenvolvimento, nas suas potencialidades, adultizando-os, desqualificando-os para atividades profissionais futuras, condicionando-os à perda de capacidades motoras, cognitivas, afetivas e culturais.

Bibliografia

ALVIM, R. (1993). O trabalho Infanto-Juvenil em Discussão através dos Temas da Educação e da Violência In *Anais do III Encontro Nacional da Associação Brasileira de Estudos do Trabalho*. Rio de Janeiro: ABET, p. 227-235.

ARIÈS, Philippe. (1981). *História Social da Criança e da Família*. 2a ed. Rio de Janeiro: Guanabara.

CARRAHER, T., CARRAHER, A. e SCHLIEMANN, A. (1989). *Na Vida Dez na Escola Zero*. São Paulo: Cortez.

CARVALHO, Maria do Carmo Brant de (1996). *Trabalho Precoce:*

qualidade devida, lazer, educação e cultura. In Oficina sobre os Impactos do Trabalho Precoce na Saúde de Crianças e Adolescentes. Brasília: mimeo.

COSTA, Gomes da. *Participar é preciso.* Ministério da Ação Social. CBIA, 1990.

DEJOURS, Christophe. (1987). *A Loucura do Trabalho: estudo da psicopatologia do trabalho.* São Paulo: Cortez/Oboré.

ESTATUTO DA Criança e do Adolescente (1991), Ministério da Saúde, Ministério da Criança.

FERREIRA, Rosa M. F. *Meninos de Rua: valores e expectativas de menores marginalizados em São Paulo:* Poligráfica, 1980.

FREITAG, Bárbara. (1993). *Sociedade e Consciência: um estudo piagetiano na favela e na escola.* 5a ed. São Paulo: Cortez.

GUERRA, Cláudio et.all (s/d) . *A vida e o trabalho nas carvoarias: riscos e impactos na saúde das crianças e dos adolescentes.* In Oficina sobre os impactos do trabalho precoce nas saúde de crianças e adolescentes. Mimeo.

KRAMER, S. & LEITE, M. I. et.all. (1996). *Infância: fios e desafios da pesquisa.* Campinas: Papirus.

LEITE, Dante Moreira. *O Desenvolvimento da Criança.* São Paulo: Ed.Nacional, 1978.

LEITE, Lígia Costa. (1991). *A Magia dos Invencíveis: os meninos de rua da Escola Tia Ciata.* Petrópolis: Vozes.

LONDOÑO, Fernando Torres. (1991). *A origem do conceito menor.* In DELPRIORE, Mary (org.). *A História da Criança no Brasil.* São Paulo: Cortez.

MARX, Karl. (1987). *O Capital.* Livro I, Vol. I. 11a ed. São Paulo: BertrandBrasil/DIFEL.

MINAYO, Maria C. de S. (1993). *O limite da exclusão social: meninos e meninas de rua no Brasil*. São Paulo: Hucitec/Abrasco.

NASCIMENTO, Amauri M. (1995). *Curso de Direito do Trabalho*. 11^a Ed. São Paulo: Saraiva.

NOGUEIRA, Maria Alice (1993). *Educação, saber, produção em Marx e Engels*. 2a ed. São Paulo: Cortez.

PILLOTTI, F. & RIZZINI, I. (org.). (1995). *A Arte de governar Crianças: a história das políticas sociais no Brasil*. Rio de Janeiro: Ed. Universitária Santa Úrsula / Livraria e Ed.

RIZZINI, I. & RIZZINI, I. (1991). Menores institucionalizados e meninos de rua: os grandes temas de pesquisa na década de 80. In *O trabalho e a Rua: crianças e adolescentes no Brasil urbano dos anos 80*. São Paulo: Cortez.

SAMPAIO, I. I. C. & RUIZ, E. M. (1996). *Trabalho Precoce e Psiquismo Infantil*. São Paulo: Mimeco.

Revista Atenção 95/96. Ano 1, n^o 2 p.16. Diagnóstico do Trabalho Infante – Juvenil no Estado da Paraíba. Ministério do Trabalho. Delegacia Regional do Trabalho no Estado da Paraíba. João Pessoa, maio de 1996.

